

Resolução N.º 51 de 19 de julho de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2018 da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II** - Portaria GM/MS N.º 3.085, de 1 de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

**III** - O Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**IV** - A Lei N.º 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

**V** - A Resolução CIB/MT N.º 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

**VI** - O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul Matogrossense, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Calendário de reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul Matogrossense do **Estado de Mato Grosso**, para o ano de 2018, conforme anexo Único desta resolução;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis/MT, 19 de julho de 2018.

  
Gilberto Roque Geremia  
Diretor do Escritório Regional  
de Saúde de Rondonópolis

  
Nassim El Din Farah  
Vice Regional do COSEMS

# ANEXO ÚNICO

Resolução N.º 51 de 19 de julho de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

**ANO: 2018**

MÊS	CIB	DATA CIR ERS/ROO	DIA SEM.	LOCAL
JANEIRO		-	-	-
FEVEREIRO		23	Sexta-feira	ERS ROO
MARÇO		16	Sexta-feira	ERS ROO
ABRIL		13	Sexta-feira	ERS ROO
MAIO		18	Sexta-feira	ERS ROO
JUNHO		15	Sexta-feira	ERS ROO
JULHO		19	Quinta-feira	ERS ROO
AGOSTO	-	17	Sexta-feira	ERS ROO
SETEMBRO	06	21	Sexta-feira	ERS ROO
OUTUBRO	04	19	Sexta-feira	ERS ROO
NOVEMBRO	01	23	Sexta-feira	ERS ROO
DEZEMBRO	06	14	Sexta-feira	ERS ROO